Indicação nº. 034/2015 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Walcir Joaquim, por meio deste, **REITERA** solicitação ao Secretário Municipal de Administração, senhor Marco Antônio Ribeiro Margutti, que seja aplicado o artigo 45, da Lei nº. 8213/91 no município de Cambará, para pessoas aposentadas por invalidez, ou, ainda, para aqueles que dependem de terceiros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a aplicação de um beneficio da Previdência Social aos aposentados por invalidez do município.

Sala das Sessões em 09 de fevereiro de 2015.

Walcir Joaquim
Vereador

10h14min